

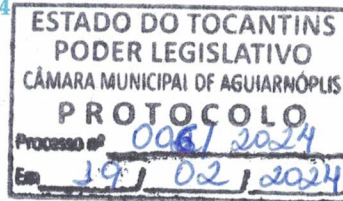


ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA

BIÊNIO: 2023/2024

**INDICAÇÃO Nº 002/2024**



O Excelentíssimo Senhor Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância da matéria, na forma regimental INDICA à Mesa que, após a manifestação do Egrégio e Soberano Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo, que seja tomadas as devidas providencias em relação a sinalização com placas em todas as vias públicas da cidade.

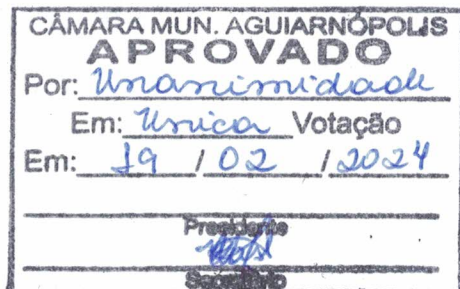
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária devido à falta de sinalização. Sinalizar a via publica é uma obrigação dos órgãos de trânsito, essa função ganha relevância no caso dos municípios, haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento de diversos tipos de vias existentes, associadas a garantia de fluidez e segurança.

Vale ressaltar que os pedestres são muitos favorecidos com ação de sinalização, uma vez que a segurança aumenta para que os mesmos possam fazer travessias seguras. Por esse motivo reforço a importância, e solicito que seja dada a devida atenção a esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO,  
aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Jhowelys Santos Vilar*  
**JHOWELYS SANTOS VILAR**  
Vereador



E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO